

Solicitação de Materiais / Serviços

Requisição	Responsável	Data
01510/24	GABRIEL DE SOUZA RODRIGUES	10/04/2024
Descrição		
Aquisição de testes rápido para dengue (NS1 e IgG/IgM) e cartucho químico		

Poder	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Órgão	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Solicitante:	
Centro de Custo	178 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Placa	

Observação

Tendo em vista que o período sazonal da doença ocorre entre janeiro a maio, e que hoje vemos a mudança do cenário, onde nos encontramos desde Novembro em ascensão dos casos, mudando a programação desde Departamento. Por tanto o grande número de notificações, referente a casos suspeitos de arbovirose (Dengue), recebidas pelas Vigilância em Saúde e Vigilância Ambiental em Saúde desta Secretaria, através do Hospital Municipal Angela Maria Simões de Menezes, e ainda, considerando que o distrito de Barra de São João nesse período se encontra com uma população grande de turistas, e os municípios buscam atendimentos nos municípios vizinhos, sendo nossos casos subnotificados, e as Vigilâncias desta municipalidade não conseguem, no tempo hábil, realizar qualquer ação para impedimento da transmissão do vetor.

Ressalta-se ainda que a Vigilância Ambiental em Saúde tem utilizado como base casos suspeitos para realizar, ou não, as ações de bloqueio, o que não é indicado, pois o insumo (inseticida) utilizado na ação de UBV pode causar agravos a saúde humana. Importante ressaltar que para realização das ações os funcionários precisam estar com Equipamento de proteção individual (EPI) pois o inseticida utilizado é um agente químico composto por piretroides e neonicotinoide, podendo oferecer riscos e efeitos tóxicos agudos se inalado ou em contato com a pele, portanto, um dos EPIs preconizados é a respirador facial com filtro químico, o qual tem durabilidade de 3 anos e/ou quando o funcionário estiver com dificuldade de respirar. Sendo assim, justifica-se a aquisição de cartucho químico para proteção das vias aéreas do funcionário.

Descata-se ainda a extrema importância do correto diagnóstico do paciente antes da realização de medidas extremas. Cabe esclarecer que, o monitoramento dos indicadores epidemiológicos, assim como o fornecimento dos insumos para a identificação dos mesmos, é de obrigatoriedade da Vigilância em Saúde de cada município. Sendo assim, justifica-se a aquisição de kit de teste rápido NS1 e IgG/IgM para Dengue, em caráter emergencial, para ser utilizado pelo Departamento de Vigilância em Saúde, no Setor de Epidemiologia, no que diz respeito ao diagnóstico da doença no Hospital Municipal Angela Maria Simões de Menezes, além do Pronto Atendimento de Barra de São João. O NS1 possui uma alta sensibilidade e especificidade, podendo ser utilizado a partir de 24 horas até as 72 horas do início dos sintomas da doença, o que nos garante um diagnóstico precoce, e assim agir de forma imediata a fim de evitar um surto epidêmico nesta municipalidade, referente as duas sorologias circulantes no Estado do Rio de Janeiro (DENV-1 e DENV-2), com risco de reintrodução da (DENV-3) forma grave da doença. E o IgG/IgM nos permite realizar a triagem dos pacientes a partir do 6º dia de sintoma, agregando aqueles usuários que procuram tardiamente a Unidade Hospitalar, bem como quando estão com algum agravado, evitando falsos diagnósticos e auxiliando na conduta médica.

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo	Centro de Custo
		Descrição Detalhada do Produto					
1	658.001.001	Kit Testes Rápido para Dengue NS1: Testes Rápido para Dengue NS1	UN	1500	0	178	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚD
2	658.001.002	Teste para Dengue IgG/IgM - Imunoensaio de fluorescência (európio) para medição qualitativa e diferenciada de anticorpos IgG e IgM específicos contra os 4 sorotipos do vírus da Dengue (DENV-1, DENV-2, DENV3 e DENV-4). Tipo de amostra: sangue total, soro e plasma Volume de amostra: 10µL Faixa de medição: qualitativa com valor de COI (Índice de Corte) Tempo do Teste: 15 minutos Armazenamento: 2 – 30°C Sensibilidade: 99.2% (278/280) Especificidade: 98.4% (121/123) Apresentação: Dispositivo Teste para leitura nos analisadores	UN	500	0	178	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚD

Solicitação de Materiais / Serviços

3	658.001.003	Cartucho químico composto de recipiente alumínio, contendo carvão ativado tratado modelo GCM. Para ser utilizado com o respirador purificador de ar de manutenção. Características e aplicabilidades: Para proteção das vias respiratórias do usuário contra vapores orgânicos e gases ácidos, conforme limite da IN-01 de 11/04/1994. Após aberto, por recomendação do fabricante, o cartucho deve ser substituído em até 6 meses ou quando houver saturação do carvão ativado (perceptível pelo olfato);	UN	32	0	178 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚD
---	-------------	--	----	----	---	-----------------------------

Casimiro de Abreu, 10/04/2024

Usuário:LUDIMILLA MACEDO DOS SAN

Zimbra

comprascasimiro@casimirodeabreu.rj.gov.br

Solicitação de orçamento - Proc 887/2024 AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS PARA DENGUE

De : Compras
<comprascasimiro@casimirodeabreu.rj.gov.br>

qua., 10 de abr. de 2024 16:38

 2 anexos

Assunto : Solicitação de orçamento - Proc 887/2024
AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS PARA DENGUE

Para : cardanoempreendimentos@gmail.com, MLJ
Distribuidora LTDA
<contato@mljdistribuidora.com>,
maurobanhojr@yahoo.com.br, adm-
sac@zoetis.com, Bianco Suits Andre e Josiane
Bianchini <biancosuits@hotmail.com>, cco:
Licitavet <licitavet@uol.com.br>,
vendas@tocadospeixes.com.br,
comercial@petlove.com.br, pet food
<pet.food@petz.com.br>,
casadocampoagropec@globo.com, rose granja
<rose.granja@irmaosferreira.com.br>, Rhiagro
Agropecuária <rhiagroracoes@gmail.com>,
mantovani karen
<mantovani.karen@casadoadubo.com.br>, Fabiano
Gaspar Lopes
<fabianogasparlopes@yahoo.com.br>, Veterinarios
Reunidos <veterinariosreunidos@gmail.com>,
lucasvaledosolvet@yahoo.com,
mathiasmreis@hotmail.com, SEM LIMITES
AGROPECUARIA LTDA
<sem limitesagropecuaria@gmail.com>, rafael
badia <rafael.badia@hotmail.com>, ricardo chagas
<ricardoagropecuaria@gmail.com>,
beteboutik@oul.com.br,
veterinariabionicao75@gmail.com, RC360 Comércio
Serviços <rc360comercioeservico@gmail.com>,
mnservicoecomercio@gmail.com,
vetmaxgo@yahoo.com.br, doutorquina@gmail.com,
elevapet@gmail.com, amx casimirodeabreu
<amx.casimirodeabreu@gmail.com>, AR SILVA
COMERCIO E SERVIÇOS
<arscomercioeservicos@gmail.com>,
comercialfalconservicos@gmail.com,
arleycarvalho@uol.com.br,
olandajulien80@gmail.com, mdeodoro@ig.com.br,
raro comercio2013@yahoo.com.br,
licitacao@ccsvalente.com.br, Zimbra
<comprascasimiro@casimirodeabreu.rj.gov.br>,
anisa2012comercio@outlook.com, vendas wimagi
<vendas.wimagi@hotmail.com>,
cteixeira110@bol.com.br,

danilovicente@hotmail.com,
hlpsolutions@hlpsolutions.com.br, nabram comercio
<nabram.comercio@oi.com.br>,
cristinagoesrj@hotmail.com,
frismarltada@gmail.com, ist azv
<ist.azv@gmail.com>, ocvalladao@yahoo.com.br,
egconstancio@gmail.com,
legalizacao@accassessoria.com.br,
comaltame@gmail.com,
soamaris@veloxmail.com.br, grana298@gmail.com,
premiarcomercio@uol.com.br,
giomenltada@yahoo.com.br, samy capixba ltda
<samy.capixba.ltda@gmail.com>, ice10 ice10
<ice10.ice10@gmail.com>,
labutardistribuidora@gmail.com,
ijvservicecomercio@gmail.com, luciana aguiar
<luciana.aguiar@valedosolvet.com.br>,
regularizacao@flrangel.com.br,
licitacaofcia@outlook.com.br,
contatocasafazendeiro@yahoo.com.br,
licitacaolimed@gmail.com,
gilsonmartins@agrobeijaflor.com.br,
paulo@tarantoecolaco.com,
orcamento@geraesdiagnostica.com.br,
atendimento@grupovelle.com,
eltorresrepresenta@gmail.com,
viniciusmottaferreira@hotmail.com,
maxltda22@yahoo.com.br, Paulo Roberto
<alternativacomercio@gmail.com>,
rbsempreendimentos ca
<rbsempreendimentos.ca@gmail.com>, claudio
oliveira <claudiusoliveira@hotmail.com>, macabus
<macabus@uol.com.br>, PROMIX COMERCIAL
<promixcomercial1@gmail.com>, PRO BRASIL
<probrasilcomercial@yahoo.com>, bhiomedic
<bhiomedic@gmail.com>, Real Nutrição
<realnutricao@yahoo.com.br>, consigga macae
<consigga.macae@gmail.com>, LLC COMERCIO
<llc.casimiro.licitacao@gmail.com>, llc casimiro
contato <llc.casimiro.contato@gmaii.com>,
gilanapresentes <gilanapresentes@hotmail.com>,
HB PAPELARIA <hbpapelaria2016@gmail.com>,
pjsvendas <pjsvendas@hotmail.com>, contato
ativva <contato.ativva@gmail.com>, hn
empreendimentos
<hn.empreendimentos@yahoo.com>,
contato@trmsolucoes.com,
jflcomercioservico@gmail.com,
lojamenorahrj@gmail.com,
ribeiroatacadistaca@gmail.com

Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Governo - Departamento Central de Compras

Prezado Sr(a),

A Prefeitura Municipal convida vossa senhoria a apresentar cotação de preços dessa empresa para os bens/serviços discriminados em anexo. As condições gerais de contratação se encontram disponíveis no anexo "Termo de Referência". Caso seja de seu interesse participar desta Solicitação de Cotação de preços, **enviar no prazo de 3 dias úteis** a cotação de preços conforme instruções abaixo descritas.

Em caso de dúvidas, entrar em contato pelo e-mail comprascasimiro@casimirodeabreu.rj.gov.br e no telefone (22) 2778-9800 ou (22) 99602-0577, para maiores esclarecimentos e informações necessárias.

Certos em poder contar com a atenção do sr(a), antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,
Dep. de Compras
Casimiro de abreu/RJ

INSTRUÇÕES PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Elaborar uma Carta Proposta em papel timbrado da Empresa ou preencher coleta de preços enviada em anexo, que deverá conter, necessariamente, as seguintes informações:

- Nome da Empresa Proponente;
- Endereço completo;
- Carimbo contendo o número do CNPJ da Empresa;
- Nome do Representante Legal da Empresa;
- Preço unitário de cada item solicitado e valor total da proposta conforme anexo;
- O prazo de validade da PROPOSTA (em algarismo e por extenso) não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias consecutivos contados a partir da data limite de entrega da proposta;
- Assinatura e rubrica do Representante da Empresa.
- encaminhar as cotações para o email institucional comprascasimiro@casimirodeabreu.rj.gov.br
- cadastro da empresa no SICAF (Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores) através do link <https://www3.comprasnet.gov.br/sicaf-web/index.jsf>.

 **COLETA ATUAL .pdf**
45 KB

 **TR_TESTE_DE_DENGUE.pdf**
668 KB

De : Compras
<comprascasimiro@casimirodeabreu.rj.gov.br>

qua., 10 de abr. de 2024 16:38

 2 anexos

Assunto : Solicitação de orçamento - Proc 887/2024
AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS PARA DENGUE

Para : cardanoempreendimentos@gmail.com, MLJ
Distribuidora LTDA
<contato@mljdistribuidora.com>,
maurobanhojr@yahoo.com.br, adm-
sac@zoetis.com, Bianco Suits Andre e Josiane
Bianchini <biancosuits@hotmail.com>, cco:
Licitavet <licitavet@uol.com.br>,
vendas@tocadospeixes.com.br,
comercial@petlove.com.br, pet food
<pet.food@petz.com.br>,
casadocampoagropec@globo.com, rose granja
<rose.granja@irmaosferreira.com.br>, Rhiagro
Agropecuária <rhiagroracoes@gmail.com>,
mantovani karen

<mantovani.karen@casadoadubo.com.br>, Fabiano Gaspar Lopes
<fabianogasparlopes@yahoo.com.br>, Veterinarios Reunidos <veterinariosreunidos@gmail.com>, lucasvaledosolvvet@yahoo.com, mathiasmreis@hotmail.com, SEM LIMITES AGROPECUARIA LTDA
<semlimitesagropecuaria@gmail.com>, rafael badia <rafael.badia@hotmail.com>, ricardo chagas <ricardoagropecuaria@gmail.com>, beteboutik@oul.com.br, veterinariabionicao75@gmail.com, RC360 Comércio Serviços <rc360comercioeservico@gmail.com>, mnservicoecomercio@gmail.com, vetmaxgo@yahoo.com.br, doutorquina@gmail.com, elevapet@gmail.com, amx casimirodeabreu <amx.casimirodeabreu@gmail.com>, AR SILVA COMERCIO E SERVIÇOS <arscomercioeservicos@gmail.com>, comercialfalconservicos@gmail.com, arleycarvalho@uol.com.br, olandajulien80@gmail.com, mdeodoro@ig.com.br, raroComercio2013@yahoo.com.br, licitacao@ccsvalente.com.br, Zimbra <comprascasimiro@casimirodeabreu.rj.gov.br>, anisa2012comercio@outlook.com, vendas wimagi <vendas.wimagi@hotmail.com>, cteixeira110@bol.com.br, danilovicente@hotmail.com, hplsolutions@hplsolutions.com.br, nabram comercio <nabram.comercio@oi.com.br>, cristinagoesrj@hotmail.com, frismarLtda@gmail.com, ist azv <ist.azv@gmail.com>, ocvalladao@yahoo.com.br, egconstancio@gmail.com, legalizacao@accassessoria.com.br, comaltame@gmail.com, soamaris@veloxmail.com.br, grana298@gmail.com, premiarcomercio@uol.com.br, giomenLtda@yahoo.com.br, samy capixba Ltda <samy.capixba.ltda@gmail.com>, ice10 ice10 <ice10.ice10@gmail.com>, labutardistribuidora@gmail.com, ijvservicoesecomercio@gmail.com, luciana aguiar <luciana.aguiar@valedosolvvet.com.br>, regularizacao@flrangel.com.br, licitacaoofcia@outlook.com.br, contatocasafazendeiro@yahoo.com.br, licitacaolimed@gmail.com, gilsonmartins@agrobeijaflor.com.br, paulo@tarantoecolaco.com, orcamento@geraesdiagnostica.com.br, atendimento@grupovelle.com, eltorresrepresenta@gmail.com, viniciusmottaferreira@hotmail.com,

maxltda22@yahoo.com.br, Paulo Roberto
<alternativacomercio@gmail.com>,
rbsempreendimentos ca
<rbsempreendimentos.ca@gmail.com>, claudio
oliveira <claudiusoliveira@hotmail.com>, macabus
<macabus@uol.com.br>, PROMIX COMERCIAL
<promixcomercial1@gmail.com>, PRO BRASIL
<probrasilcomercial@yahoo.com>, bhiomedic
<bhiomedic@gmail.com>, Real Nutrição
<realnutricao@yahoo.com.br>, consigga macae
<consigga.macae@gmail.com>, LLC COMERCIO
<llc.casimiro.licitacao@gmail.com>, llc casimiro
contato <llc.casimiro.contato@gmaii.com>,
gilanapresentes <gilanapresentes@hotmail.com>,
HB PAPELARIA <hbpapelaria2016@gmail.com>,
pjsvendas <pjsvendas@hotmail.com>, contato
ativva <contato.ativva@gmail.com>, hn
empreendimentos
<hn.empreendimentos@yahoo.com>,
contato@trmsolucoes.com,
jflcomercioservico@gmail.com,
lojamenorahrj@gmail.com,
ribeiroatacadistaca@gmail.com

Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Governo - Departamento Central de Compras

Prezado Sr(a),

A Prefeitura Municipal convida vossa senhoria a apresentar cotação de preços dessa empresa para os bens/serviços discriminados em anexo. As condições gerais de contratação se encontram disponíveis no anexo "Termo de Referência". Caso seja de seu interesse participar desta Solicitação de Cotação de preços, **enviar no prazo de 3 dias úteis** a cotação de preços conforme instruções abaixo descritas.

Em caso de dúvidas, entrar em contato pelo e-mail comprascasimiro@casimirodeabreu.rj.gov.br e no telefone (22) 2778-9800 ou (22) 99602-0577, para maiores esclarecimentos e informações necessárias.

Certos em poder contar com a atenção do sr(a), antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,
Dep. de Compras
Casimiro de abreu/RJ

INSTRUÇÕES PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Elaborar uma Carta Proposta em papel timbrado da Empresa ou preencher coleta de preços enviada em anexo, que deverá conter, necessariamente, as seguintes informações:

- a) Nome da Empresa Proponente;
- b) Endereço completo;
- c) Carimbo contendo o número do CNPJ da Empresa;
- d) Nome do Representante Legal da Empresa;
- e) Preço unitário de cada item solicitado e valor total da proposta conforme anexo;
- f) O prazo de validade da PROPOSTA (em algarismo e por extenso) não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias consecutivos contados a partir da data limite de entrega da proposta;
- g) Assinatura e rubrica do Representante da Empresa.
- h) encaminhar as cotações para o email institucional comprascasimiro@casimirodeabreu.rj.gov.br
- i) cadastro da empresa no SICAF (Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores) através do link <https://www3.comprasnet.gov.br/sicaf-web/index.jsf>.

 **COLETA ATUAL .pdf**
45 KB

 **TR_TESTE_DE_DENGUE.pdf**
668 KB

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASIMIRO DE ABREU

CNPJ: 08.772.020/0001-92

Processo Administrativo nº 887 /2024

Documento de Cotação de Preços de Materiais e/ou Serviços

Fornecedor: I.O. Costa Comercio de Equip. em Geral CNPJ: 22.122.781/0001-20 Inscr. Est.: 12415893
 Endereço: Rua Evaristo Bolsinha Nº 95, Sobreloja
 Bairro: Centro
 Fones: (22) 99781-4129 Contato: Pavelo
 E-mail: iocostacomercio@gmail.com

Cotação: 01510/24

Abertura: 10/04/2024

Encerramento: 10/04/2024

Centro de Custo: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Item	Cód. Produto	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	658.001.001	Kit Testes Rápido para Dengue NS1: Testes Rápido para Dengue NS1	UN	1500	9,00	13.500,00
2	658.001.002	Teste para Dengue IgG/IgM - Imunoensaio de fluorescência (europio) para medição qualitativa e diferenciada de anticorpos IgG e IgM específicos contra os 4 sorotipos do vírus da Dengue (DENV-1, DENV-2, DENV3 e DENV-4). Tipo de amostra: sangue total, soro e plasma Volume de amostra: 10µL Faixa de medição: qualitativa com valor de COI (Índice de Corte) Tempo do Teste: 15 minutos Armazenamento: 2 - 30°C Sensibilidade: 99.2% (278/280) Especificidade: 98.4% (121/123) Apresentação: Dispositivo Teste para leitura nos analisadores	UN	500	8,45	4.225,00
3	658.001.003	Cartucho químico composto de recipiente alumínio, contendo carvão ativado tratado modelo GCM. Para ser utilizado com o respirador purificador de ar de manutenção. Características e aplicabilidades: Para proteção das vias respiratórias do usuário contra vapores orgânicos e gases ácidos, conforme limite da IN-01 de 11/04/1994. Após aberto, por recomendação do fabricante, o cartucho deve ser substituído em até 6 meses ou quando houver saturação do carvão ativado (perceptível pelo olfato);	UN	32	61,40	1.964,80

TOTAL: 19.689,80

22.122.781/0001-20
 I.O. COSTA COMERCIO DE
 EQUIPAMENTOS EM GERAL LTDA
 R EVARISTO BOLSINHA, 95 SOBRELLOJA
 CENTRO CASIMIRO DE ABREU RJ CEP 28.860-000

Pavelo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.122.781/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/03/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL I O COSTA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COSTA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R EVARISTO BOUCINHA	NÚMERO 95	COMPLEMENTO SLJ SOBRELOJA
-----------------------------------	--------------	------------------------------

CEP 28.860-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CASIMIRO DE ABREU	UF RJ
-------------------	---------------------------	--------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ALTERNATIVACOMERCIO@GMAIL.COM	TELEFONE (22) 2778-3489
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/03/2022
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 16/04/2024 às 15:37:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.122.781/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/03/2015
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL I O COSTA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.29-2-03 - Aluguel de material médico 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R EVARISTO BOUCINHA	NÚMERO 95	COMPLEMENTO SLJ SOBRELOJA
--	---------------------	-------------------------------------

CEP 28.860-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CASIMIRO DE ABREU	UF RJ
--------------------------	----------------------------------	---------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ALTERNATIVACOMERCIO@GMAIL.COM	TELEFONE (22) 2778-3489
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/03/2022
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/04/2024** às **15:37:51** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASIMIRO DE ABREU

COLETA Nr.: 436/2024
Data: 12/03/2024

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

CNPJ: 08.772.020/0001-92
RUA FRANKLIN JOSÉ DOS SANTOS, Nº 271
C.E.P.: 28860-000 - Casimiro de Abreu - RJ

Folha: 1/2

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Fornecedor: 38.625.115/0001-44
Endereço: BHIOMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA
Cidade: RALCINO GASPAR, S/N QUADRA 2
LOTE 09 - VISTA ALEGRE
CASIMIRO DE ABREU/RJ - CEP 28.860-000

Código: 0
Banco:
Agência:
Conta Corrente:
Telefone:
Fax:

Condições de Pagamento: Conforme Condições
Validade da Proposta: 180 (cento e oitenta) dias.
Local de Entrega: Conforme Condições -
Objeto da Coleta de Preço: Aquisição de testes rápido para dengue (NS1 e IgG/IgM) e cartucho químico.

Prazo de Entrega: Conforme Condições
Vencimento da Coleta: 12/09/2024

Observações:

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	Kit Testes Rápido para Dengue NS1, Testes Rápido para Dengue NS1, caixa contendo 25 testes. (654-02-2320)	CX	Wama	60,00	R\$ 291,50	R\$ 17.490,00

Casimiro de Abreu, 12 de Março de 2024.

38.625.115/0001-44
BHIOMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA
RALCINO GASPAR, S/N QUADRA 2
LOTE 09 - VISTA ALEGRE
CASIMIRO DE ABREU/RJ - CEP 28.860-000

ESTADO DO RIO DE JANEIRO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASIMIRO DE ABREU		COLETA Nr.: 436/2024
CNPJ: 08.772.020/0001-92 RUA FRANKLIN JOSÉ DOS SANTOS, Nº 271 C.E.P.: 28860-000 - Casimiro de Abreu - RJ		Data: 12/03/2024
DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS		
		Folha: 2/2

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
2	Teste para Dengue IgG/IgM - Imunoensaio de fluorescência (európio) para medição qualitativa e diferenciada de anticorpos IgG e IgM específicos contra os 4 sorotipos do vírus da Dengue (DENV-1, DENV-2, DENV3 e DENV-4). Tipo de amostra: sangue total, soro e plasma Volume de amostra: 10µL Faixa de medição: qualitativa com valor de COI (Índice de Corte) Tempo do Teste: 15 minutos Armazenamento: 2 - 30°C Sensibilidade: 99,2% (278/280) Especificidade: 98,4% (121/123) Apresentação: Dispositivo Teste para leitura nos analisadores (654-02-2321)	UN	Mod. PDUmDekm	500,00	R\$ 47,00	R\$ 23.500,00
3	Cartucho químico composto de recipiente alumínio, contendo carvão ativado tratado modelo GCM. Para ser utilizado com o respirador purificador de ar de manutenção. Características e aplicabilidades: Para proteção das vias respiratórias do usuário contra vapores orgânicos e gases ácidos, conforme limite da IN-01 de 11/04/1994. Após aberto, por recomendação do fabricante, o cartucho deve ser substituído em até 6 meses ou quando houver saturação do carvão ativado (perceptível pelo olfato). (654-02-2322)	UN	MSA	32,00	R\$ 87,00	R\$ 2.784,00

Vinte e oito mil e setecentos e noventa reais	Total Geral.....
	R\$ 26.284,00

Casimiro de Abreu, 12 de Março de 2024.

38.625.115/0001-44
 SHIOMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA
 RALCINO GASPAR SILVA ALVES
 LOTE 05 VILA ALEGRE
 CASIMIRO DE ABREU - CEP: 28860-000



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.625.115/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/09/2020
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL BHIOMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BHIOMEDIC	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R ALCINO GASPAR	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO QUADRA02 LOTE 09
--------------------------------------	------------	--

CEP 28.860-000	BAIRRO/DISTRITO VISTA ALEGRE	MUNICÍPIO CASIMIRO DE ABREU	UF RJ
--------------------------	--	---------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO BHIOMEDIC@GMAIL.COM	TELEFONE (22) 8817-1141
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/09/2020
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/04/2024** às **16:14:15** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASIMIRO DE ABREU

CNPJ: 08.772.020/0001-92
RUA FRANKLIN JOSÉ DOS SANTOS, Nº 271
C.E.P.: 28860-000 - Casimiro de Abreu - RJ

COLETA Nr.: 436/2024
Data: 12/03/2024

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 1/2

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

36.112.657/0001-981

Fornecedor: CASIMIRO DE ABREU - RJ
Endereço: PROMIX COMERCIAL LTDA
Cidade: Rua Genézio Riscado da Motta, 45
Celo Sarzedas - CEP: 28.860-000

Banco: 0
Agência: 0
Conta Corrente: 0
Telefone: 0
Fax: 0

Condições de Pagamento: Conforme Condições
Validade da Proposta: 180 (cento e oitenta) dias.
Local de Entrega: Conforme Condições -
Objeto da Coleta de Preço: Aquisição de testes rápido para dengue (NS1 e IgG/IgM) e cartucho químico.

Observações:

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	Kit Testes Rápido para Dengue NS1: Testes Rápido para Dengue NS1, caixa contendo 25 testes. (654-02-2320)	CX	WAZMA	60,00	2428,00	1457.880,00

Casimiro de Abreu, 12 de Março de 2024.

36.112.657/0001-981
PROMIX COMERCIAL LTDA
Rua Genézio Riscado da Motta, 45
Celo Sarzedas - CEP: 28.860-000
CASIMIRO DE ABREU - RJ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASIMIRO DE ABREU

CNPJ: 08.772.020/0001-92
RUA FRANKLIN JOSÉ DOS SANTOS, Nº 271
C.E.P.: 28860-000 - Casimiro de Abreu - RJ

COLETA Nr.: 436/2024
Data: 12/03/2024

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 2/2

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
2	<p>Teste para Dengue IgG/IgM - Imunoensaio de fluorescência (európio) para medição qualitativa e diferenciada de anticorpos IgG e IgM específicos contra os 4 sorotipos do vírus da Dengue (DENV-1, DENV-2, DENV3 e DENV-4). Tipo de amostra: sangue total, soro e plasma Volume de amostra: 10µL Faixa de medição: qualitativa com valor de COI (índice de Corte) Tempo do Teste: 15 minutos Armazenamento: 2 - 30°C Sensibilidade: 99,2% (278/280) Especificidade: 98,4% (121/123)</p> <p>Apresentação: Dispositivo Teste para leitura nos analisadores (654-02-2321)</p>	UN	MIL	500,00	R\$ 18,00	R\$ 9.000,00
3	<p>Cartucho químico composto de recipiente alumínio, contendo carvão ativado tratado modelo GCM. Para ser utilizado com o respirador purificador de ar de manutenção.</p> <p>Características e aplicabilidades: Para proteção das vias respiratórias do usuário contra vapores orgânicos e gases ácidos, conforme limite de IN-01 de 11/04/1994. Após aberto, por recomendação do fabricante, o cartucho deve ser substituído em até 6 meses ou quando houver saturação do carvão ativado (perceptível pelo olfato); (654-02-2322)</p>	UN	MISA	32,00	R\$ 91,00	R\$ 2.912,00
					Total Geral.....:	R\$ 29.792,00

VINTE E NOVE MIL E SETECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS

Casimiro de Abreu, 12 de Março de 2024.

136.112.657/0001-98
PROMIX COMERCIAL LIDA
Rua Genérico Alcabato da Matta, 45
Celio Sarze...
CASIMIRO DE ABREU



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.112.657/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/01/2020
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL PROMIX COMERCIAL LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Dispensada *) 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *) 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho (Dispensada *) 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *) 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados (Dispensada *) 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem (Dispensada *) 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada *) 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações (Dispensada *) 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R GENCIANO RISCADO DA MOTTA	NÚMERO 45	COMPLEMENTO *****
--	---------------------	----------------------

CEP 28.860-000	BAIRRO/DISTRITO CELIO SARZEDAS	MUNICÍPIO CASIMIRO DE ABREU	UF RJ
--------------------------	--	---------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (22) 9898-9974
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/01/2020
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/04/2024** às **16:14:47** (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu
Secretaria Municipal de Governo
Departamento Central de Compras

CNPJ: 29.115.458/0001-78 Departamento: Departamento Central de Compras

Relatório de Cotação: 887 - Kit Dengue

Pesquisa realizada entre 12/03/2024 15:44:45 e 16/04/2024 16:01:29

Relatório gerado no dia 16/04/2024 16:07:09 (IP: 186.194.47.5)

Em conformidade com a Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: Kit Testes Rápido para Dengue NS1: Testes Rápido para Dengue NS1, caixa contendo 25 testes.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	60	RS 16,44 (un)	-	RS 16,44	12,4%	RS 986,40
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Homologação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			07861703000153-1-000055-2024	21/03/2024	RS 12,30
2	PM DE CACHOEIRINHA			43100-37-2024-PRD	22/02/2024	RS 16,90
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU			00013023	22/12/2023	RS 20,13
Valor Unitário						RS 16,44
			Mediana dos Preços Obtidos: RS 16,90		Média dos Preços Obtidos: RS 16,44	

Item 2: Teste para Dengue IgG/IgM - Imunoensaio de fluorescência (európio) para medição qualitativa

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 4	500	RS 8,65 (un)	-	RS 8,65	54,5%	RS 4.325,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Homologação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica BASE AÉREA DE SANTA MARIA			NºPregão:512023 UASG:120643	28/12/2023	RS 8,65
Valor Unitário						RS 8,65
			Mediana dos Preços Obtidos: RS 8,65		Média dos Preços Obtidos: RS 8,65	



Relatório gerado no dia 16/04/2024 16:07:09 (IP: 186.194.47.5)
Código Validação: Ko2sfvae%2b4JDI0tnC6cgcP%2bU28D1Ogoc%2fq%2f91OK64qHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Ko2sfvae%252b4JDI0tnC6cgcP%252bU28D1Ogoc%252fq%252f91OK64qHU8nPtm6WA%253d%253d>

Item 3: Cartucho químico composto de recipiente alumínio, contendo carvão ativado tratado modelo GCM.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
5 / 13	32	R\$ 82,10 (un)	-	R\$ 82,10	33,1%	R\$ 2.627,20

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Comando de Operações Navais Comando do 9º Distrito Naval Base Naval de Val-de-Cães	NºPregão:252023 UASG:784800	03/01/2024	R\$ 90,52
2	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária EMBRAPA SOJA/LONDRINA PR	NºPregão:162023 UASG:135029	08/12/2023	R\$ 81,98
3	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica BASE AÉREA DE PORTO VELHO	NºPregão:292023 UASG:120641	22/11/2023	R\$ 90,00
4	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO Secretaria de Defesa Agropecuária Coordenação Geral de Apoio Laboratorial LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECURIO/PE	NºPregão:282023 UASG:130016	07/12/2023	R\$ 78,00
5	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	NºPregão:1942023 UASG:926775	26/12/2023	R\$ 70,00

Valor Unitário	RS 82,10				
----------------	-----------------	--	--	--	--

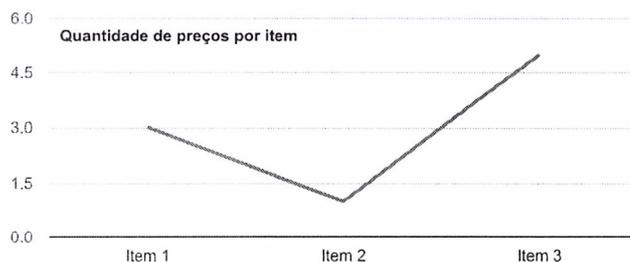
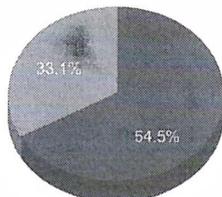
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 81,98

Média dos Preços Obtidos: R\$ 82,10

Valor Global: R\$ 7.938,60

Valor do item em relação ao total

- 1) Kit Testes...
- 2) Teste para...
- 3) Cartucho q...



LAUDO DA COTAÇÃO

Preço estimado dos itens calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - Kit Testes Rápido para Dengue NS1: Testes Rápido para Dengue NS1, caixa contendo 25 testes.

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 15/12/2023 e 21/03/2024, calculados pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

Item 2 - Teste para Dengue IgG/IgM - Imunoensaio de fluorescência (európio) para medição qualitativa

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 08/11/2023, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

Item 3 - Cartucho químico composto de recipiente alumínio, contendo carvão ativado tratado modelo GCM.

- 5 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 21/09/2023 e 14/12/2023, calculados pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Preço do Fornecedor Vencedor

- Capta os preços homologados para o item ou lote.





Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet www.comprasgovernamentais.gov.br	<i>Data: 12/12/2023 10:43:54</i> Acessar a fonte aqui
2 - Portal Nacional de Contratações Públicas https://www.gov.br/pncp/pt-br	<i>Data: 15/04/2024 12:55:36</i> Acessar a fonte aqui
3 - Prefeitura Municipal de Bataguassu/MS 45.182.157.6:8079/transparencia/	<i>Data: 02/04/2024 00:40:34</i> Acessar a fonte aqui
4 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO::	<i>Data: 19/03/2024 10:25:49</i> Acessar a fonte aqui



ANEXO I (RELAÇÃO DE ORÇAMENTOS COLETADOS, DISPONÍVEIS E VÁLIDOS)

ITEM	I.O. COSTA	BHIOMEDIC	PROMIX	BANCO DE PREÇOS
1	9,00	11,66	11,92	16,44
2	8,45	17,01	18,00	8,65
3	61,40	87,00	91,00	82,10

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA UNIPESSOAL LIMITADA

“I. O. COSTA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL LTDA ”

JULIA OLIVEIRA CARNEIRO, brasileira, solteira, Empresária, nascida em 02/05/1997, portadora carteira de identidade nº 276456753 expedida pelo DIC-RJ e CPF nº 153.020.387-22, residente e domiciliada na Rua Ari Frazão, 307 – Vale das Palmeiras –Casimiro de Abreu-RJ, Cep: 28860-000, Sócia administradora da empresa unipessoal limitada “**I. O. COSTA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL LTDA**”, com sede na Rua Evaristo Boucinha n.º 95, Sobreloja - Centro, Casimiro de Abreu/RJ, Cep: 28.860-000, com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o **NIRE nº 3321189617-6** e no **CNPJ sob o nº 22.122.781/0001-20**, e última alteração contratual sob o nº 5138267 em 18/10/2022, resolvem alterar o contrato social e alterações, mediante as seguintes cláusulas consolidando o Contrato Social

CLAUSULA PRIMEIRA – ATIVIDADES

A empresa exerce as seguintes atividades no objeto social: 77390/02- Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador, 77292/03- Aluguel de material médico, 77292/02- Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais, 46451/01- Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 4530-7/02-Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras de ar, 4641-9/02- Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho, 4641-9/03- Comércio atacadista de artigos de armarinho, 4642-7/02- Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, 4647-8/01- Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, 4754-7/01- Comércio varejista de móveis, 4754-7/02- Comércio Varejista de artigos de Colchoaria, 4649-4/08- Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 4649-4/99- Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 4651-6/01- Comércio atacadista de equipamentos de informática, 4651-6/02- Comércio atacadista de suprimentos para informática, 649-4/02 – Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, 4692-3/00 – Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários, 4744-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral, 4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4756-3/00 – Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, 4649-4/02 – Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, 4763-6/02 – Comércio varejista de artigos esportivos, 4763-6/03 – Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios e 4763-6/04 – Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: I O COSTA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL LTDA

NIRE: 332.1189617-6 Protocolo: 79-2023/113465-7 Data do protocolo: 07/02/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 08/02/2023 SOB O NÚMERO 00005307761 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: A9C6BCCA0B3BF10E01384456E3026FFD129B5FBB35F3FCC62DFB31F8FB722E67

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Em decorrência das deliberações acima os sócios resolvem ajustar e consolidar o Contrato Social, que passa a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

JULIA OLIVEIRA CARNEIRO, brasileira, solteira, Empresária, nascida em 02/05/1997, portadora carteira de identidade nº 276456753 expedida pelo DIC-RJ e CPF nº 153.020.387-22, residente e domiciliada na Rua Ari Frazão, 307 – Vale das Palmeiras –Casimiro de Abreu-RJ, Cep: 28860-000.

CLAUSULA PRIMEIRA – Da denominação social, sede e prazo de duração.

A sociedade social gira sob o nome empresarial “**I. O. COSTA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL LTDA**” e tem sede e domicilio na Rua Evaristo Boucinha n.º 95, Sobreloja - Centro, Casimiro de Abreu/RJ, Cep: 28.860-000

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO SOCIAL: 77390/02- Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador, 77292/03- Aluguel de material médico, 77292/02- Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais, 46451/01- Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 4530-7/02-Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras de ar, 4641-9/02- Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho, 4641-9/03- Comércio atacadista de artigos de armarinho, 4642-7/02- Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, 4647-8/01- Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, 4754-7/01- Comércio varejista de móveis, 4754-7/02- Comércio Varejista de artigos de Colchoaria,, 4649-4/08- Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 4649-4/99- Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 4651-6/01- Comércio atacadista de equipamentos de informática, 4651-6/02- Comércio atacadista de suprimentos para informática, 649-4/02 – Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, 4692-3/00 – Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários, 4744-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral, 4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4756-3/00 – Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, 4649-4/02 – Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, 4763-6/02 – Comércio varejista de artigos esportivos, 4763-6/03 – Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios e 4763-6/04 – Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DURAÇÃO:

O prazo de duração é indeterminado, iniciando suas atividades em 23/03/2015.



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: I O COSTA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL LTDA

NIRE: 332.1189617-6 Protocolo: 79-2023/113465-7 Data do protocolo: 07/02/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 08/02/2023 SOB O NÚMERO 00005307761 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: A9C6BCCA0B3BF10E01384456E3026FFD129B5FBB35F3FCC62DFB31F8FB722E67

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



CLAÚSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL:

O capital social é na importância de R\$ 1.600.000,00 (hum milhão, seiscentos mil reais), dividido em 1.600.000(hum milhão, seiscentas mil) quotas de valor R\$ 1,00(um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pela sócia única, em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

Julia Oliveira Carneiro.....	100%...1.600.000 cotas.....	R\$1.600.000,00
Total.....	100%...1.600.000 cotas.....	R\$1.600.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social

PARÁGRAFO SEGUNDO – sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CLAÚSULA QUINTA – Da Administração da Sociedade.

A administração da sociedade limitada unipessoal caberá o sócio único **JULIA OLIVEIRA CARNEIRO**, qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação caução.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Ao administrador da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados á mesma, compra e administração ao qual cabe a responsabilidade e representação ativa e passiva da sociedade em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, isento da prestação de caução, sendo-lhe entretanto, vedado o seu emprego.

CLAÚSULA SEXTA – DA REMUNERAÇÃO

O sócio único administrador , fixará uma retirada mensal, a titulo de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAÚSULA SÉTIMA – Do Encerramento do Exercício Social.

Ao termino de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio administrador, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Único – Os quatros meses seguintes ao término do exercício social o sócio deliberará as contas e designará administrador quando for o caso.

CLAÚSULA OITAVA – Do Falecimento de Sócio.

Falecendo ou interditado o sócio administrador, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou

inexistindo interesse deste, o valor de seus haveres serão apurados e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Primeira – Ficam facultadas, mediante acordo unânime entre o sócio e herdeiros, outras formas e condições de pagamentos, desde que não afetam a situação econômico-financeira da sociedade.

CLAÚSULA NONA – Da Declaração.

O administrador declara, sob pena de lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAÚSULA DÉCIMA – Do Foro.

Fica eleito o Foro da Comarca de Casimiro de Abreu-RJ, para dirimir qualquer ação fundada no presente contrato social, renunciando-se a qualquer outro por mais importante que seja.

E por estar justo e contratado, assina o presente instrumento particular de alteração de contrato de sociedade limitada unipessoal em 01 (uma) via, de igual forma e teor.

Casimiro de Abreu, 26 de janeiro de 2023.


JÚLIA OLIVEIRA CARNEIRO

Casimiro de Abreu, 21 de setembro de 2023.

ATESTADO DE FORNECIMENTO

Atestamos para os devidos fins, que a empresa I.O. Costa Comércio de Equipamentos em Geral Ltda, empresa jurídica de direitos privados, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.122.781/0001-20, localizada à Rua: Evaristo Boucinha, n.º 95, Sobreloja – Centro – Casimiro de Abreu/R.J., cumpriu sua entrega com capacidade e bom desempenho, no que diz respeito ao fornecimento dos insumos hospitalares, produtos de limpeza e higienização e produtos descartáveis, conforme descrição:

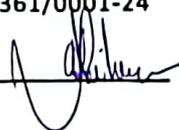
AGULHA HIPODERMICA ESTERIL DESCARTAVEL G21 (CX C/ 100 UNIDS.)
AGULHA HIPODERMICA ESTERIL DESCARTAVEL G22 (CX C/ 100 UNIDS.)
AGULHA HIPODERMICA ESTERIL DESCARTAVEL G26 (CX C/ 100 UNIDS.)
SERINGA HIPODERMICA ESTERIL DESCARTAVEL 10ML (CX. C/ 100 UNIDS.)
SERINGA HIPODERMICA ESTERIL DESCARTAVEL 5ML (CX. C/ 100 UNIDS.)
SERINGA HIPODERMICA ESTERIL DESCARTAVEL 3ML (CX. C/ 100 UNIDS.)
COMPRESSA GAZE 7,5CM X 7,5CM - 13FIOS PACOTE C/ 500 UNIDS
LAMINA DE BISTURI N. 11 (CX. C/ 100 UNIDS.)
CAIXA PERFURO CORTANTE 13LTS
AVENTAL DESCARTAVEL MANGA CURTA 40G – PACOTE COM 10 UNIDS.
SAPATILHA DESCARTAVEL - PACOTE COM 100 UNIDS.
MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL TRIPLA CAMADA - PACOTE COM 50 UNIDS.
LUVA LATEX DE PROCEDIMENTO C/ PO (CX. C/ 100 UNIDS)
ESPARADRAPO IMPERMEAVEL BRANCO 10CM X 4,5M
ATADURA CREPEDA 13 FIOS (10CM X 1,80M) - PACOTE C/ 12 UNIDS.
COPO DESCARTAVEL C/ 200ML (CX. C/ 25PCTS C/ 100UNIDS)

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Atenciosamente,

A P DA SILVA VACINAS LTDA
CNPJ: 20.087.361/0001-24

Assinatura: _____



Casimiro de Abreu, 21 de setembro de 2023.

ATESTADO DE FORNECIMENTO

Atestamos para os devidos fins, que a empresa I.O. Costa Comércio de Equipamentos em Geral Ltda, empresa jurídica de direitos privados, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.122.781/0001-20, localizada à Rua: Evaristo Boucinha, n.º 95, Sobreloja – Centro – Casimiro de Abreu/R.J., cumpriu sua entrega com capacidade e bom desempenho, no que diz respeito ao fornecimento dos instrumentais para procedimentos médicos e equipamentos e mobiliários médicos, conforme descrição:

AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA 21LT

BALANÇA DIGITAL ANTROPOMÉTRICA C/ REGUA ADULTO

SELADORA DE PEDAL 30CM

TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL

APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL MANUAL

ESFIGMOMANÔMETRO COM ESTETOSCÓPIO DUPLO

LARINGOSCÓPIO ADULTO C/ 3 LÂMINAS

PINÇA GOIVA BEYER 18CM

PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO 18CM C/ DENTE DE RATO

PINÇA ANATOMICA DISSECÇÃO 18CM C/ SERRILHA

PINÇA DISSEC. DENTE RATO 1 x 2 DELICADA RETA 14,5CM

TESOURA IRIS 9 CM CURVA

TESOURA IRIS 9 CM RETA

BIOMBO DIVISÓRIA HOSPITALAR EM ALGODÃO

MESA PARA AVALIAÇÃO MÉDICA ACOMPANHA ESCADA C/ 3 DEGRAUS

Angélica Pinto
Farmacêutica - CRF 7299
Aplicação de Injetáveis e Vacinas
Instrução em Treinamento
Cuidados em Saúde
Prescrição Farmacêutica
Saúde Pública
Consultoria



CUBA PARA ASSEPSIA ECONOX 13x6cm capacidade 500ml

CUBA PARA ASSEPSIA ECONOX 16x6cm capacidade 1000ml

CUBA PARA ASSEPSIA ECONOX 9x5cm capacidade 200ml

CAIXA PARA ESTERILIZAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL C/ TAMPAS E FUROS E TRAVAS

BANDEJA ACO INOX 22CM X 12CM X 1,5CM

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo à empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data

Atenciosamente,

A P DA SILVA VACINAS LTDA
CNPJ: 20.087.361/0001-24

Assinatura: 



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: I O COSTA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL LTDA
CNPJ: 22.122.781/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:31:04 do dia 24/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/07/2024.

Código de controle da certidão: **A2B8.8C6E.F4D5.FC9E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 26/02/2024, em referência ao pedido **60294/2024**, **NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

RAZÃO SOCIAL:

I. O. COSTA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL LTDA

CNPJ:

22.122.781/0001-20

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

12.41589.3

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ fornecido no momento da apresentação do requerimento.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>

CÓDIGO CERTIDÃO: **080A.5210.I160.0110**

PESQUISA CADASTRAL realizada em: **26/02/2024 às 13:45:50.4**

Esta certidão tem validade até 24/08/2024, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

Emitida em 28/02/2024 às 09:11:09.6



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 02-2024/1821250

Código de verificação de autenticidade: 2f672decc34b41a3f75702bad91f32d2

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CPF / CNPJ: 22.122.781/0001-20

CAD-ICMS: Ativo

NOME / RAZÃO SOCIAL: I O COSTA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL LTDA

CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 09/02/2024 ÀS 15:04:00

VÁLIDA ATÉ: 09/05/2024

Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017

OBSERVAÇÕES

Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (<http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml>).

A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.

O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).

A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU

Página: 1/1

Rua PADRE ANCHIETA, nº, Centro - 28860-000
Email:fazenda@casimirodeabreu.rj.gov.br Fone:(22) 2778-9821

Nº: 24730/2024

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS



06659100772292024916224

NOME I O COSTA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL LTDA		CÓDIGO DO CADASTRO 77229
CPF/CNPJ 22.122.781/0001-20	RG/INSCR. ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL 9835
MATRICULA	QUADRA	LOTE
ENDEREÇO Rua Evaristo Boucinha Complemento:SOBRELOJA, 95 - Bairro : Centro - Casimiro de Abreu/RJ		
FINALIDADE Licitação		
OBSERVAÇÃO:		

Emissão: 22/01/2024.

Validade: 21/04/2024.

É CERTIFICADO que a Inscrição Municipal identificada acima, na presente data, encontra-se em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Municipal, estando em dia com os pagamentos dos tributos apurados. A certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pelo Fisco Municipal, conforme prerrogativa legal prevista nos incisos de I a IX do art. 149 da Lei Federal nº 5.172 de 25 de Outubro de 1966 – Código Tributário Nacional.

A certidão somente terá validade quando não apresentar rasuras, emendas, ou borrões, ficando condicionada a veracidade da mesma, exclusivamente, pelo aceitante no endereço eletrônico:
<http://www.tributosnet.com.br/casimirodeabreu/portal>

Emitido por: Portal Web - 22/01/2024

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.122.781/0001-20
Razão Social: I O COSTA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS
Endereço: RUA EVARISTO BOUCINHA 95 SOBRELOJA / CENTRO / CASIMIRO DE ABREU / RJ / 28860-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/03/2024 a 26/04/2024

Certificação Número: 2024032821265728004880

Informação obtida em 09/04/2024 16:28:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: I O COSTA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.122.781/0001-20

Certidão nº: 13384586/2024

Expedição: 28/02/2024, às 10:27:45

Validade: 26/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **I O COSTA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.122.781/0001-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 22.122.781/0001-20 DUNS®: 94*****27
Razão Social: I O COSTA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL LTDA
Nome Fantasia: COSTA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 23/07/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	22/07/2024	Automática
FGTS	Validade:	26/04/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	14/08/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	09/05/2024
Receita Municipal	Validade:	21/04/2024

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 17/04/2024 11:01

CPF: 153.XXX.XXX-22 Nome: JULIA OLIVEIRA CARNEIRO

Ass: _____

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASIMIRO DE ABREU

Rua Franklin José dos Santos, 271

CNPJ : 08.772.020/0001-92

Processo Administrativo nº 887 /2024

Página 1 de 2

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
01510/24	10/04/2024	Aquisição de testes rápido para dengue (NS1 e IgG/IgM) e cartucho químico	
ABERTURA	ENCERRAMENTO	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
10/04/2024	10/04/2024	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	GABRIEL DE SOUZA RODRIGUES

PRODUTO				
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	
1	658.001.001 KIT TESTES RÁPIDO PARA DENGUE NS1: TESTES RÁPIDO PARA DENGUE NS1	UN	1500	
PROPOSTANTES				
	CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
	18813	I O COSTA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL LTDA	9,00	13.500,00
	18615	Bhiomedic Distribuidora Ltda	11,66	17.490,00
	22157	PROMIX COMERCIAL LTDA	11,92	17.880,00
PROPOSTANTE VENCEDOR			VLR UNIT.	TOTAL
	18813	I O COSTA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL LTDA	9,00	13.500,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM			10,86	16.290,00

PRODUTO				
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	
2	658.001.002 TESTE PARA DENGUE IGG/IGM - IMUNOENSAIO DE FLUORESCÊNCIA (EURÓPIC	UN	500	
PROPOSTANTES				
	CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
	18813	I O COSTA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL LTDA	8,45	4.225,00
	18615	Bhiomedic Distribuidora Ltda	17,01	8.505,00
	22157	PROMIX COMERCIAL LTDA	18,00	9.000,00
PROPOSTANTE VENCEDOR			VLR UNIT.	TOTAL
	18813	I O COSTA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL LTDA	8,45	4.225,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM			14,49	7.245,00

PRODUTO				
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	
3	658.001.003 CARTUCHO QUÍMICO COMPOSTO DE RECIPIENTE ALUMÍNIO, CONTENDO CAR'	UN	32	
PROPOSTANTES				
	CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
	18813	I O COSTA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL LTDA	61,40	1.964,80
	18615	Bhiomedic Distribuidora Ltda	87,00	2.784,00
	22157	PROMIX COMERCIAL LTDA	91,00	2.912,00
PROPOSTANTE VENCEDOR			VLR UNIT.	TOTAL
	18813	I O COSTA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL LTDA	61,40	1.964,80
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM			79,80	2.553,60

RELAÇÃO DE PROPOSTANTES PARTICIPANTES			
CÓDIGO	PROPOSTANTES		VALOR
18615	Bhiomedic Distribuidora Ltda	38.625.115/0001-44	28.779,00
18813	I O COSTA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL LTDA	22.122.781/0001-20	19.689,80
22157	PROMIX COMERCIAL LTDA	36.112.657/0001-98	29.792,00

RELAÇÃO DOS PROPOSTANTES VENCEDORES		
CÓDIGO	PROPOSTANTES	VALOR
18813	I O COSTA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL LTDA	19.689,80
	TOTAL DOS PROPOSTANTES VENCEDORES	19.689,80

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASIMIRO DE ABREU

Rua Franklin José dos Santos, 271

Processo Administrativo nº 887 /2024

CNPJ : 08.772.020/0001-92

Página 2 de 2

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
01510/24	10/04/2024	Aquisição de testes rápido para dengue (NS1 e IgG/IgM) e cartucho químico	
ABERTURA	ENCERRAMENTO	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
10/04/2024	10/04/2024	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	GABRIEL DE SOUZA RODRIGUES

Aprovado por:

Digitador (a)
Debora Ribeiro de Castro



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASIMIRO DE ABREU

Rua Franklin José dos Santos, 271

CNPJ : 08.772.020/0001-92

Página 1

PARECER

Senhor(a) Secretário(a),

Recebemos vossa solicitação, referente à contratação/aquisição do objeto abaixo:

Processo nº.: 887/2024

Cotação	Responsável	Data Emissão	Data Abertura	Data Encerramento
01510/24	GABRIEL DE SOUZA RODRIGUES	10/04/2024	10/04/2024	10/04/2024

Unidade / Setor : ALMOX. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASIMIRO DE ABR

Centro de Custo : 178 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Objeto: Tendo em vista que o período sazonal da doença ocorre entre janeiro a maio, e que hoje vemos a mudança do cenário, onde nos encontramos desde Novembro em ascensão dos casos, mudando a programação desde Departamento. Por tanto o grande número de notificações, referente a casos suspeitos de arbovirose (Dengue), recebidas pelas Vigilância em Saúde e Vigilância Ambiental em Saúde desta Secretaria, através do Hospital Municipal Angela Maria Simões de Menezes, e ainda, considerando que o distrito de Barra de São João nesse período se encontra com uma população grande de turistas, e os municípios buscam atendimentos nos municípios vizinhos, sendo nossos casos subnotificados, e as Vigilâncias desta municipalidade não conseguem, no tempo hábil, realizar qualquer ação para impedimento da transmissão do vetor.

Ressalta-se ainda que a Vigilância Ambiental em Saúde tem utilizado como base casos suspeitos para realizar, ou não, as ações de bloqueio, o que não é indicado, pois o inseticida (inseticida) utilizado na ação de UBV pode causar agravos a saúde humana. Importante ressaltar que para realização das ações os funcionários precisam estar com Equipamento de proteção individual (EPI) pois o inseticida utilizado é um agente químico composto por piretroide e neonicotinoide, podendo oferecer riscos e efeitos tóxicos agudos se inalado ou em contato com a pele, portanto, um dos EPIs preconizados é a respirador facial com filtro químico, o qual tem durabilidade de 3 anos e/ou quando o funcionário estiver com dificuldade de respirar. Sendo assim, justifica-se a aquisição de cartucho químico para proteção das vias aéreas do funcionário.

Descarta-se ainda a extrema importância do correto diagnóstico do paciente antes da realização de medidas extremas. Cabe esclarecer que, o monitoramento dos indicadores epidemiológicos, assim como o fornecimento dos insumos para a identificação dos mesmos, é de obrigatoriedade da Vigilância em Saúde de cada município. Sendo assim, justifica-se a aquisição de kit de teste rápido NS1 e IgG/IgM para Dengue, em caráter emergencial, para ser utilizado pelo Departamento de Vigilância em Saúde, no Setor de Epidemiologia, no que diz respeito ao diagnóstico da doença no Hospital Municipal Angela Maria Simões de Menezes, além do Pronto Atendimento de Barra de São João. O NS1 possui uma alta sensibilidade e especificidade, podendo ser utilizado a partir de 24 horas até as 72 horas do início dos sintomas da doença, o que nos garante um diagnóstico precoce, e assim agir de forma imediata a fim de evitar um surto epidêmico nesta municipalidade, referente as duas sorologias circulantes no Estado do Rio de Janeiro (DENV-1 e DENV-2), com risco de reintrodução da (DENV-3) forma grave da doença. E o IgG/IgM nos permite realizar a triagem dos pacientes a partir do 6º dia de sintoma, agregando aqueles usuários que procuram tardiamente a Unidade Hospitalar, bem como quando estão com algum agravamento, evitando falsos diagnósticos e auxiliando na conduta médica.

Fornecedor 18813 I O COSTA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL LTDA
Endereço R EVARISTO BOUCINHA, 95, SLJ SOBRELLOJA Complemento
Bairro Centro Fone 22 27783489 Fax
CNPJ 22.122.781/0001-20 IE

Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Vlr Unitário	Vlr Total
658.001.001	KIT TESTES RÁPIDO PARA DENGUE NS1: TESTES RÁPIDO PARA DEN	UN	1500	9,00	13.500,00
Kit Testes Rápido para Dengue NS1: Testes Rápido para Dengue NS1					
658.001.002	TESTE PARA DENGUE IGG/IGM - IMUNOENSAIO DE FLUORESCÊNCIA UN	UN	500	8,45	4.225,00
Teste para Dengue IgG/IgM - Imunoensaio de fluorescência (europio) para medição qualitativa e diferenciada de anticorpos IgG e IgM específicos contra os 4 sorotipos do vírus da Dengue (DENV-1, DENV-2, DENV3 e DENV-4). Tipo de amostra: sangue total, soro e plasma Volume de amostra: 10µL Faixa de medição: qualitativa com valor de COI (Índice de Corte) Tempo do Teste: 15 minutos Armazenamento: 2 - 30°C Sensibilidade: 99.2% (278/280) Especificidade: 98.4% (121/123) Apresentação: Dispositivo Teste para leitura nos analisadores					
658.001.003	CARTUCHO QUÍMICO COMPOSTO DE RECIPIENTE ALUMÍNIO, CONTE UN	UN	32	61,40	1.964,80
Cartucho químico composto de recipiente alumínio, contendo carvão ativado tratado modelo GCM. Para ser utilizado com o respirador purificador de ar de manutenção. Características e aplicabilidades: Para proteção das vias respiratórias do usuário contra vapores					

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASIMIRO DE ABREU**

Rua Franklin José dos Santos, 271

CNPJ : 08.772.020/0001-92

Página 2

PARECER

Senhor(a) Secretário(a),

Recebemos vossa solicitação, referente à contratação/aquisição do objeto abaixo:

Processo nº.: 887/2024

Cotação	Responsável	Data Emissão	Data Abertura	Data Encerramento
01510/24	GABRIEL DE SOUZA RODRIGUES	10/04/2024	10/04/2024	10/04/2024

Unidade / Setor : ALMOX. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASIMIRO DE ABR

Centro de Custo : 178 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Objeto: Tendo em vista que o período sazonal da doença ocorre entre janeiro a maio, e que hoje vemos a mudança do cenário, onde nos encontramos desde Novembro em ascensão dos casos, mudando a programação desde Departamento. Por tanto o grande número de notificações, referente a casos suspeitos de arbovirose (Dengue), recebidas pelas Vigilância em Saúde e Vigilância Ambiental em Saúde desta Secretaria, através do Hospital Municipal Angela Maria Simões de Menezes, e ainda, considerando que o distrito de Barra de São João nesse período se encontra com uma população grande de turistas, e os municípios buscam atendimentos nos municípios vizinhos, sendo nossos casos subnotificados, e as Vigilâncias desta municipalidade não conseguem, no tempo hábil, realizar qualquer ação para impedimento da transmissão do vetor.

Ressalta-se ainda que a Vigilância Ambiental em Saúde tem utilizado como base casos suspeitos para realizar, ou não, as ações de bloqueio, o que não é indicado, pois o insumo (inseticida) utilizado na ação de UBV pode causar agravos a saúde humana. Importante ressaltar que para realização das ações os funcionários precisam estar com Equipamento de proteção individual (EPI) pois o inseticida utilizado é um agente químico composto por piretroide e neonicotinoide, podendo oferecer riscos e efeitos tóxicos agudos se inalado ou em contato com a pele, portanto, um dos EPIs preconizados é a respirador facial com filtro químico, o qual tem durabilidade de 3 anos e/ou quando o funcionário estiver com dificuldade de respirar. Sendo assim, justifica-se a aquisição de cartucho químico para proteção das vias aéreas do funcionário.

Descata-se ainda a extrema importância do correto diagnóstico do paciente antes da realização de medidas extremas. Cabe esclarecer que, o monitoramento dos indicadores epidemiológicos, assim como o fornecimento dos insumos para a identificação dos mesmos, é de obrigatoriedade da Vigilância em Saúde de cada município. Sendo assim, justifica-se a aquisição de kit de teste rápido NS1 e IgG/IgM para Dengue, em caráter emergencial, para ser utilizado pelo Departamento de Vigilância em Saúde, no Setor de Epidemiologia, no que diz respeito ao diagnóstico da doença no Hospital Municipal Angela Maria Simões de Menezes, além do Pronto Atendimento de Barra de São João. O NS1 possui uma alta sensibilidade e especificidade, podendo ser utilizado a partir de 24 horas até as 72 horas do início dos sintomas da doença, o que nos garante um diagnóstico precoce, e assim agir de forma imediata a fim de evitar um surto epidêmico nesta municipalidade, referente as duas sorologias circulantes no Estado do Rio de Janeiro (DENV-1 e DENV-2), com risco de reintrodução da (DENV-3) forma grave da doença. E o IgG/IgM nos permite realizar a triagem dos pacientes a partir do 6º dia de sintoma, agregando aqueles usuários que procuram tardiamente a Unidade Hospitalar, bem como quando estão com algum agravamento, evitando falsos diagnósticos e auxiliando na conduta médica.

Fornecedor 18813 I O COSTA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL LTDA
Endereço R EVARISTO BOUCINHA, 95, SLJ SOBRELLOJA Complemento
Bairro Centro Fone 22 27783489 Fax
CNPJ 22.122.781/0001-20 IE

Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Vlr Unitário	Vlr Total
--------------	----------------------	---------	------	--------------	-----------

Descrição Detalhada do Produto
orgânicos e gases ácidos, conforme limite da IN-01 de 11/04/1994. Após aberto, por recomendação do fabricante, o cartucho deve ser substituído em até 6 meses ou quando houver saturação do carvão ativado (perceptível pelo olfato);

Total Cotado	19.689,80
--------------	-----------

Total Geral

19.689,80

Casimiro de Abreu, 17/04/2024